



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 816/2015

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 833 Página: 11
Data: 04/12/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2015 no valor de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA

09.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

08.244.0801.2075 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS IGD SUAS E IGD PBF

3.3.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal Decorrentes Terceirização	R\$	36.400,00
Fonte de Recurso – 723 FMAS IGD PBF – FTE 723.....	R\$	31.200,00
Fonte de Recurso – 000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.200,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento, e o Superavit Financeiro do exercicio 2014 da fonte abaixo:

A) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
09.002 DEPTO DE PROG. E PROJ DE RESG DA CID E PROM SOCIAL	
08.244.0801.2-070 MANUT DEPTO DE PROJ RESGATES CID E PROM	
02760 00000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00

B) SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA FMAS IGD PBF - FT 723 R\$ 31.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3.º - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2015, considerando os efeitos dos artigos 1.º e 2.º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal